



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Edital de pregão eletrônico nº 73/2017

**NET SERVICE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada em sua documentação fornecida nos autos do pregão eletrônico em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu representante legal infra-assinado, apresentar

**CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS,**

interpostos pelas empresas DAMOVO DO BRASIL S.A e CALMON SECURITY SOLUTIONS LTDA, o que faz declinando os motivos a seguir.

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme determinado no Edital do Pregão, em conjunto com a ata e as determinações do Sr. Pregoeiro, o prazo para apresentação de contrarrazões finda em 27/02/2018. Apresentadas hoje, portanto, tempestiva a manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.F.L." 27/Fev/2018 17:05 001780 101

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Sílvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com





## II - DAS RAZÕES DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO

### II.1 Das razões recursais da recorrente Damovo

O artigo 3º da Lei 8.666/93 estabeleceu como princípio norteador fundamental do procedimento licitatório, dentre outros, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. *In verbis* :

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

(...)”

É pacífico na jurisprudência que as propostas para serem consideradas classificadas devem ser vincular ao instrumento convocatório, cumprindo com todas as exigências nele previstas. Vejamos decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, de que não deve ser classificada, e muito menos vencedora de um certame, empresa que em sua proposta não cumpra as exigências feitas pelo edital. Tal decisão é paradigma, e replicada infundavelmente desde então em muitas outras:

“RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO CIVIL ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS NA ORIGEM. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com

EMPRESA CERTIFICADA



*[Handwritten signature]*

2/28

SEM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL. AFASTADA A NULIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA.

1. "Diante de omissão ou obscuridade do acórdão, quanto à sua estrutura, competiria ao recorrente opor embargos de declaração, a fim de esclarecê-las, e não recurso ordinário" (RMS 17.104/RJ, Rel. Min. Castro Meira, DJ 17.05.2004). 2. "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (Lei n. 8.666/93, art. 41). **In casu, a recorrente deixou de atender a requisito previsto no edital, em clara ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (art. 2º da Lei de Licitações). 4. No que concerne à alegada necessidade de desclassificação da licitante vencedora, tampouco merece prosperar o recurso, diante da ausência de nulidade de sua proposta, consoante esclarecido na Ata da Reunião de Julgamento das Propostas Financeiras. 5. Recurso ordinário não-provido. ( BRASIL. STJ. Acórdão nº 2265209. Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA. DJ. Brasília, 20 mar. 2006. )."

Sobre o tema, a doutrina discorre que:

**"A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados.** Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa e judicial." (Manual de Direito Administrativo, José dos Santos Carvalho Filho, 25ª edição, São Paulo, Editora Atlas S.A. 2012, página 244).

No caso em tela, a empresa recorrente Damovo deixou de cumprir com várias exigências previamente estabelecidas no edital, sendo que o apontamento dessa desconformidade já se encontra perfeitamente fundamentado, do ponto de vista técnico, na ata da sessão.

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com





3/28

Com relação ao item 5.1.7, a recorrente não cumpriu a obrigação de fornecer 10 interfaces de rede 10/100/1000 base-TX. O equipamento da recorrente só possui 8 interfaces nativas. Em seu argumento, afirma que sua solução seria modular, adequando-se à demanda dinâmica da administração. Ora, mas não foi uma solução modular, a qual demandaria novas providências futuras, que a Administração licitou. Foi uma solução pronta, nativa, por óbvio, razão pela qual não houve atendimento a este item.

O mesmo se diga em relação ao descumprimento do item 5.1.8, já que o equipamento ofertado pela recorrente não possui interfaces dedicadas para o gerenciamento da alta disponibilidade. Inclusive, tal fato é admitido tacitamente pela própria recorrente.

Assim, portanto, deve ser mantida a desclassificação a empresa DAMOVO e rejeitadas suas razões recursais.

## II.2 - Do recurso da empresa CALMON SECURITY SOLUTIONS

A recorrente CALMON se insurge contra a declaração como vencedora da NetService, procurando imputar a ela supostos descumprimentos de itens editalícios. Faz uma extensa exposição da importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, acrescentando que este teria sido violado.

Ora, justamente em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório que o resultado final do certame deve ser confirmado, já que a Net Service cumpriu fielmente com todas as especificações técnicas constantes do edital. Vejamos, assim, ponto por ponto dos que foram questionados no recurso, cotejando-se o que diz o edital com as características da proposta ofertada. Ressalte-se que, em diversos pontos da argumentação abaixo, é feita referência à imagens em um anexo, o qual não se encontra na via protocolizada de forma eletrônica, já que o sistema

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com

EMPRESA CERTIFICADA



"C.P.L." 27/Fev/2018 17:05 001780 V04

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4/28

não recebe imagens. Assim, uma cópia completa das contrarrazões, com o anexo contendo todas as imagens aqui referenciadas, seguirá também para protocolo presencial.

A seguir, ponto por ponto do edital, seguidos da explicação técnica e dos links de verificação da informação no site do fabricante do equipamento.

Edital:

#### 4.1.13.3. Sincronização de certificados descritografados quando em HA (High Availability);

A solução ofertada atende a este requisito do edital. Com um único console de gerenciamento, o equipamento ofertado possui o controle de certificados decriptografados na console de gerência dos sensores e na política aplicada ao sensor. Dessa forma, não existe a necessidade de sincronia dos mesmos, uma vez que o certificado deve ser importado na console de gerência e atualizado em cada política em vigor no ato de cada atualização.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/622/configuration/guide/fpmc-config-guide-v622.pdf> a partir da página 403 até 442 e em seguida da página 447 até 453

Edital:

4.2.3. Controle de políticas por aplicações, grupos estáticos de aplicações, grupos dinâmicos de aplicações (baseados em características e comportamento das aplicações) e categorias de aplicações.

A solução ofertada atende ao requisito. A imagem denominada como "4.2.3", no anexo, foi extraída de um equipamento em produção, idêntico ao ofertado e demonstra esta funcionalidade.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> a partir da página 1178 - Creating and Editing Access Control Rules

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com

EMPRESA CERTIFICADA



"C.P.L." 27/Fev/2018 17:05 001780 U05

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

5/28



Edital:

4.3.5 Deve aplicar heurística a fim de detectar aplicações através de análise comportamental do tráfego observado, incluindo, mas não limitado a Encrypted Bittorrent e aplicações VOIP que utilizam criptografia proprietária.

A solução ofertada atende ao requisito, sendo possível a detecção comportamental de aplicações em vários níveis. O link a seguir relata este fato e as imagens denominadas como ""4.3.5-Part1 e Part2"", extraídas de um equipamento em produção idêntico ao fornecido, demonstram o atendimento deste requisito.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> a partir da página 1178 - Creating and Editing Access Control Rules

Edital:

4.3.14 Deve ser possível adicionar controle de aplicações em todas as regras de segurança do dispositivo, ou seja, não se limitando somente a possibilidade de habilitar controle de aplicações em algumas regras.

O equipamento ofertado atende ao requisito. A imagem nomeada como "4.3.14" foi extraída de um equipamento em produção, idêntico ao ofertado, e comprova que todas as regras permitem que seja inspecionado/controlado o uso das aplicações. Ainda a imagem denominada como "4.3.22", demonstra parte da granulariedade que pode ser atribuída a cada controle.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> página 1178 - Creating and Editing Access Control Rules, página 2018 - Data Type Field Options

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> - The Traffic-Based Detection Identity Source – página 1852

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com

EMPRESA CERTIFICADA



6/28



Edital:

4.3.18 A criação de assinaturas personalizadas deve permitir o uso de expressões regulares, contexto (sessões ou transações), usando posição no payload dos pacotes TCP e UDP e usando decoders de pelo menos os seguintes transações), usando posição no payload dos pacotes TCP e UDP e usando decoders de pelo menos os seguintes protocolos: 4.3.18.1 HTTP, FTP, SMTP, SMB, Telnet, SSH, MS-SQL, IMAP, IMAP, MSRPC e RTSP

A solução ofertada atende ao requisito. As imagens nomeadas como 4.3.18, 4.3.18.1 - Part1 e Part2, foram extraídas de um equipamento em produção idêntico ao ofertado e comprovam este requisito.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/622/configuration/guide/fpmc-config-guide-v622.pdf> a partir da página 1504 - 1519 "

Edital:

4.3.22 Deve possibilitar a diferenciação de tráfegos Peer2Peer (Bittorrent, emule, neonet, etc.) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos.

A solução ofertada atende ao requisito. As imagens nomeadas como 4.3.22\_part1, 4.3.22\_part2, foram extraídas de um equipamento em produção idêntico ao ofertado e comprovam o cumprimento.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> a partir da página 1173 - Creating and Editing Access Control Rules página 2038 - Data Type Field Options

Edital:

4.4.6 Exceções por IP de origem ou de destino devem ser possíveis nas regras, de forma geral e assinatura a assinatura.

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com

EMPRESA CERTIFICADA



7/28

A solução ofertada atende ao requisito. As imagens nomeadas como 4.4.6 Part 1, 4.4.6 Part2, foram extraídas de um equipamento em produção idêntico ao ofertado e comprovam este requisito.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> a partir da página 1173 - Creating and Editing Access Control Rules

Edital:

4.4.31 Proteção contra downloads involuntários usando HTTP de arquivos executáveis, maliciosos.

A solução ofertada atende ao requisito. As imagens nomeadas como 4.4.31-Part1, 4.4.31-Part2, 4.4.31-Part3 e 4.4.31-Part4 foram extraídas de um equipamento em produção idêntico ao ofertado e comprovam este requisito.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> a partir da página 1173 - Creating and Editing Access Control Rules

Edital:

4.7.3 Permite identificar e opcionalmente prevenir a transferência de vários tipos de arquivos (MS Office, PDF, etc) identificados sobre aplicações (P2P, InstantMessaging, SMB, etc).

A solução ofertada atende ao requisito. A imagem denominada como "4.7.3" extraída de um equipamento idêntico ao ofertado e comprova este requisito.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/620/configuration/guide/fpmc-config-guide-v62.pdf> a partir da página 1173 - Creating and Editing Access Control Rules, página 2038 - Data Type Field Options



Edital:

5.1.6 - Disco Solid State Drive (SSD) de, no mínimo 100gb

O equipamento que compõe a solução possui 1 disco de 200GB padrão SSD instalado e ainda possibilidade de expansão.

Link para verificação da informação no site do fabricante:

Página 4, Table 1: Cisco Firepower 4100 Series Features.  
[https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/4100/hw/guide/b\\_install\\_guide\\_4100.pdf](https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/4100/hw/guide/b_install_guide_4100.pdf)

Edital:

5.1.7. Possuir 10 (dez) interfaces de rede 1 0/1 00/1 000 base-TX, "6 (seis) interfaces de rede 1 Gbps SFP

A capacidade do equipamento é 12 x 10M/100M/1GBASE-T Ethernet interfaces (RJ-45), 4 x 10 Gigabit (SFP+) Ethernet interfaces e ainda, adicionalmente, 1 módulo com 8 portas (FPR4K-NM-8X1G-F=) que foi contemplado na proposta.

Link para verificação - página 10:

<https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/security/firepower-ngfw/datasheet-c78-736661.pdf>

Edital:

5.1.9. Possuir 2(duas) Gbps interfaces dedicadas para alta disponibilidade.

A documentação do guia de configuração do equipamento ofertado permite selecionar qualquer uma das interfaces para operar exclusivamente na funcionalidade de HA. ""Interface for the Failover Link You can use any unused data interface (physical, redundant, or EtherChannel) as the failover link. The failover link interface is not configured as a normal networking interface; it exists for failover communication only. This interface can only be used for the failover link (and

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar. Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaziz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com

EMPRESA CERTIFICADA





9/28



also for the state link). The Firepower Threat Defense device does not support sharing interfaces between user data and the failover link. A separate physical, EtherChannel, or redundant interface must be used for the failover link.""

Verificar página 669 do link:

<https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/security/firepower/622/configuration/guide/fpmc-config-guide-v622.pdf>

Assim, ficaram claras as razões técnicas pelas quais a proposta da Net Service atende perfeitamente aos requisitos do edital. Dessa forma, é imperiosa a manutenção da decisão final que declarou a Net Service vencedora do certame, pela total ausência de inconformidade da Recorrente em face de sua inabilitação técnica.

### III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a manutenção da decisão que declarou a Recorrida vencedora, com o não provimento do Recurso das recorrentes.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

**NET SERVICE S.A**  
 Vicente Eustáquio Mascarenhas  
 Diretor Financeiro  
 CPF: 418.227.146-72  
 RG: M-2.388.557 SSP/MG

"C.P.L. n.º 27/Fev/2018 17:05 001780 V10

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
 Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP: 32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
 Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
 São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
 Vitória: Rua José Alexandre Buaiz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office – Enseada do Suá – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

www.netservice.com

EMPRESA CERTIFICADA

20000 9001 14001 18001

10/28

**ANEXO I****CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**

A seguir, imagens descritas no ponto a ponto das contrarrazões.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.P.L." 27/Fev/2018 17:06 001780 011

Matriz Nova Lima: Rua Min. Orozimbo Nonato, 102, 1º andar, Ed. Icon – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34006-053 - Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
Aracaju: Avenida Doutor Edésio Vieira de Melo, 1337 – Suissa - Aracaju/SE - CEP: 49.052-240 - Telefone Geral: +55 (79) 3025-1228  
Contagem: Rua Silvio Neves Martins, 33 – Vera Cruz – Contagem/MG – CEP:32260-620 – Telefone Geral: +55 (31) 2123-9999  
Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 156, sala 1206 - Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-003 – Telefone Geral: +55 (21) 3570-0615  
São Paulo: Rua Coelho Lisboa, 442, sala 12 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03323-040 - Telefone Geral: +55 (11) 3017-6255  
Vitória: Rua José Alexandre Buaziz, 300, sala 1103 - Ed. Work Center Office - Enseada do Suã – Vitória/ES - Telefone Geral: +55 (27) 3134-1100

[www.netservice.com](http://www.netservice.com)

EMPRESA CERTIFICADA

20000 9001 14001 18001

11/28

Edital - Item 4.2.3

Secure https://dcloud-dna-fmc-ntp.cisco.com:443/#Firewall/PolicyEditor/ud3-096056A0-025A-0ed3-0000-012884904757?type=PG-FIREWALL-NGFWAccessControlPolicy

System Help Global \ demo\_user\_26

You have **unlinked changes**

Identity Policy: Cisco dCloud - Firewall Identity Policy - Production

SSL Policy: None

Prefilter Policy: Default Prefilter Policy

Rules Filter by Device

Application Detectors Correlation Actions

Access Control > Access Control

Network Discovery

Devices Objects

Policies

Cisco dCloud - ACP - Production

Cisco Provides: For best results, do not modify.

Security Intelligence HTTP Responses Advanced

Comprover Item 4\_2\_3 Enabled

Action Block

Zones Networks VLAN Tags Users Applications Ports URLs SGT/ISE Attributes

Application Filters Clear All Filters

Search by name

Application Filters (1)

Search by name

Available Applications (1)

Search by name

All apps matching the filter

Newsvine

Application Filters (4)

Filters

Categories: collaboration

Risks: Very Low

Tags: Blog; Categories: collaboration

Applications

OSDplus

Add to Rule

Add Cancel

Application Filters (1)

Search by name

Categories (1 Selected)

Tags (1 Selected)

<input type="checkbox"/>	adds/installs other software	1
<input type="checkbox"/>	adult content	0
<input type="checkbox"/>	allows remote connect	10
<input type="checkbox"/>	allows remote control	6
<input type="checkbox"/>	antivirus	0
<input type="checkbox"/>	autostarts/stays resident	0
<input type="checkbox"/>	BitTorrent	3
<input checked="" type="checkbox"/>	blog	1
<input type="checkbox"/>	bundles software	1

Application Filters (1)

Search by name

Categories (1 Selected)

Tags (1 Selected)

<input type="checkbox"/>	10.112.10.1	10.112.10.1
<input type="checkbox"/>	158.170.10	10.131.10.1
<input type="checkbox"/>	10.112.10.11	10.112.10.11

1 Row Selected

Last login on Sunday, 2018-03-28 at 21:25:18 PM from 196.16.133.222

CP.F.L. 27/fev/2018 17:06:001780 V12

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

12/28

348

**Edital - 4.3.5-Part1**

The screenshot displays the NetService interface for configuring application filters. The top navigation bar includes 'Overview', 'Analysis', 'Access Control', and 'Access'. The main content area is titled 'Acid Rule' and features a 'Name' field with the value 'User-NL'. Below this, there are tabs for 'Applications', 'Ports', 'URLs', 'SOURCES', 'Applications', 'Inspection', 'Logging', and 'Comments'. The 'Applications' tab is active, showing a list of 'Available Applications (11)' and a search bar. The list includes items like 'All apps matching the filter', 'Area', 'Browsers', 'Browsers', 'Browsers', 'Browsers', 'Browsers', 'Browsers', 'Browsers', 'Browsers', 'Browsers', and 'Browsers'. The interface also shows a 'Selected Applications and Filters (9)' section and a 'Page 3 of 1' indicator.

349

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.P.L." 27/Fev/2018 17:06 001780 U13

13/28





# Edital - 4.3.18 e 4.3.18.1-Part1

Secure https://dcloud-dna-fmc-ntp.cisco.com/DetectionPolicy/rules/edit.cgi

Overview Analysis Policies Devices **Objects** Object Management **Intrusion Rules**

System Help Global \ demo\_user\_26

### Create New Rule

Message:

Classification:  Edit Classification

Action:

Protocol:

Direction:

Source IPs:

Destination IPs:

Source Port:

Destination Port:

### Detection Options

**content**

- a\{1,2}
- Case Insens byt
- Not
- Raw Data
- HTTP URI
- HTTP Header
- HTTP Cookie
- HTTP Raw URI
- HTTP Raw Header
- HTTP Raw Cookie
- HTTP Method
- HTTP Client Body
- HTTP Status Message
- HTTP Status Code

**Distance**

- Within
- Offset
- Depth
- Use Fast Pattern Matcher
- Fast Pattern Matcher Only
- Fast Pattern Matcher Offset and Length

352

16/28



Create New Rule

Message

Classification  [Edit Classifications](#)

Action

Protocol  top  ip  udp

Direction

Source IPs  Source Port

Destination IPs  Destination Port

Detection Options

**content**  x < >

Case Insensitive

Not

Raw Data

HTTP URI

HTTP Header

HTTP Cookie

HTTP Raw URI

HTTP Raw Header

HTTP Raw Cookie

HTTP Method

HTTP Client Body

HTTP Status Message

HTTP Status Code

Distance

Within

Offset

Depth

Use Fast Pattern Matcher

Fast Pattern Matcher Only

Fast Pattern Matcher Offset and Length

*[Handwritten signatures]*

17/28

Edital - 4.3.22 \_part1



354

18/28

Edital - 4.3.22\_part2

**Editing Rule - P2P**

Name: P2P     Enabled    Move

**Applications**    Ports    URLs    SGT/ISE Attributes

Selected Applications and Filters (47)

Search by name

**Applications**

- 100Bao
- Applejuice
- Applejuice GUI
- Ares
- BearShare
- BitTornado
- BitTorrent tracker
- Direct Connect
- ExtraTorrent
- FastTrack

**Available Applications (52)**

- Baidu Yun
- BitTorrent

**Action**

- Interactive Block
- Allow
- Trust
- Monitor
- Block
- Block with reset
- Interactive Block
- Interactive Block with reset
- Types (Any Selected)
- Categories (1 Selected)
- peer to peer
- Tags (Any Selected)

52

**Inspection**    **Logging**    **Comments**

Save    Cancel



19/28



33101





**Edital - 4.4.6 Part 1**

**Add Rule**

Name   Enabled

Action  Allow

**Zones** **Networks** **VLAN Tags** **Users** **Applications** **Ports** **URLs** **SGT/ISE Attributes** **Inspection** **Logging** **Comments**

**Available Networks (1)**

Search by name or value

Networks	Geolocation
any	
any-ipv4	
any-ipv6	
IPv4-Benchmark-Tests	
IPv4-Link-Local	
IPv4-Multicast	
IPv4-Private-10.0.0.0-8	
IPv4-Private-172.16.0.0-12	

Viewing 1-100 of 108

**Source Networks (1)**

Source	Original Client
IPv4-Private-10.0.0.0-8	any

Enter an IP address  Add

Enter an IP address  Add

Enter an IP address  Add

Cancel

357

*Handwritten mark*

"C.F.L." 27/Fev/2018 17:07 001780 V21

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

*Handwritten signatures and date*  
21/28



# Edital - 4.4.6 Part 3

Secure <https://dcloud-dna-fmc-ntp.cisco.com/ddcd/#Firewa/PolicyEditor.nwd-005056A0-025A-0ed3-0000-012884904757?type=PG.FIREWALL.NGT:WAccessControlPolicy>

System Help Global \ demo\_user\_26

Access Control > Access Control > Network Discovery > Application Detectors > Correlation > Actions

Overview Analysis Policies Devices Objects

## Cisco dCloud - ACP - Production

Cisco Provided For best results, do not modify

You have unsaved changes

Profiler Policy: Default Profiler Policy

SSL Policy: None

Identity Policy: Cisco dCloud - Passive Identity Policy - Production

Rules	Security Intelligence	HTTP Responses	Advanced	Filter by Device	Name	Source Zones	Dest Zones	Source Networks	Dest Networks	VLAN Tags	Users	Applications	Source Ports	Dest Ports	URLs	ISE/SGT Attributes	Action	
Mandatory - Cisco dCloud - ACP - Production (1-39)																		
Monitor All Traffic (1-3)																		
1					Monitor All Traffic on Network	any	any	any	any								Monitor	0
Passive Interface Rules (2-4)																		
2					Default for Passive Interface			198.18.133.1	198.18.133.1								Allow	0
3					comprova Item 4_4_6			IPV4-Private	any								Allow	0
4					Management Network												Trust	0
Internal_DLP (5-10)																		
5					Protect_Risk_Zones_A			PROD_DMZ_PROD DR S	PROD_DMZ_PROD DR S								Allow	0
6					Protect Risk Zones B			PROD_Secur_PROD_China	PROD_Secur_PROD_China								Allow	0
7					Temporary Watch Usk 1			135.171.10	172.16.10.1								Allow	0
8					Temporary Watch List 2			220.231.10	10.0.10.124								Allow	0
9					Temporary_Watch_Usk_3			10.112.10.1	10.112.10.1								Allow	0
10					Temporary_Watch_List_4			158.170.10	10.131.10.1								Allow	0
1 ROW Selected								10.112.10.1	10.112.10.1								Allow	0

Displaying 1 - 37 of 41 rules

Page 1 of 2

23/28

Edital - 4.4.31-Part1

**View Rule**

Application Protocol: HTTP  
 Direction of Transfer: Any  
 Action: MMWAVE Cloud Lookup, Sporo Analysis for HSEXE, Dynamic Analysis, Capacity Handling, Local Malware Analysis

**Store Files**  
 Malware  
 Unknown  
 Clean  
 Custom

**Selected File Categories and Types**  
 MSEXE

**File Type Categories**

- Office Documents
- Archive
- Multimedia
- Executables
- PDF files
- Encoded
- Graphics
- System files
- Dynamic Analysis Capable
- Local Malware Analysis Capable

**File Types**

- 15 Search remote and descriptor
- 16 7Z, ZIP, compressed file
- 2 ACCDDB
- 7 ARJ Compressed arc
- 1 BINARY DATA Universal Binary
- 6 BINHEX
- 2 BZ BZIP2 Compressed archive
- 2 CPIO CRC Archive created with the cpio
- 5 CPIO\_NEWC Archive created with the
- 5 CPIO\_OLD Archive created with the

360

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

"C.P.L.L." 27/Fev/2018 17:07 001780 V24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

24/28



## Edital - 4.4.31-Part2

Secure <https://dcloud.dna-fmc.rtp.cisco.com/ddid:#f4> PolicyEdit.uid=oc72cb28-3d91-1106-a208-5-3915c68130

Overview Analysis Policies Malware & File Network Discovery Application Detectors Correlation Actions

Access Control > Malware & File

### Cisco dCloud - AMP Threatgrid Block Policy - Proc

Cisco Provided. For best results, do not modify.

Rules **Advanced**

Used by: I.access\_controls.policy Add Rule

File Types	Application Protocol	Direction	Action
MSEXE	HTTP	Any	<ul style="list-style-type: none"> <li>Malware Cloud Lookup</li> <li>Spero Analysis</li> <li>Dynamic Analysis</li> <li>Capacity Handling</li> <li>Store files of disposition: Malware, Unknown</li> </ul>
Category: Local Malware Analysis Capable SWF MSCAB RZ GZ (5 more . .)	HTTP	Any	<ul style="list-style-type: none"> <li>Malware Cloud Lookup</li> <li>Local Malware Analysis</li> <li>Store files of disposition: Malware, Unknown</li> </ul>
	HTTP	Any	<ul style="list-style-type: none"> <li>Malware Cloud Lookup</li> </ul>

Last login on: Sunday, 2018-02-25 at 21:25:18 PM from 198.18.133.222

NetService

"C.P.L." 27/Fev/2018 17:07 001780 025

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

361

*[Handwritten signature]*  
25/28

### Edital - 4.4.31-Part3

#### Editing Rule - Default for Passive Interface

Name Default for Passive Interface  Enabled Move

Action  Allow   

**Zones** **Networks** **VLAN Tags** **Users** **Applications** **Ports** **URLs** **SGT/ISE Attributes**

**Inspection** **Logging** **Comments**

##### Intrusion Policy

[0] Cisco dCloud - IPS Policy - Production

Variable Set

Default Set

##### File Policy

Cisco dCloud - AMP Threatgrid Block Policy - Production



26/28





**Edital - 4.7.3**



The screenshot shows a web application interface with a dark blue header and a light blue main area. The header contains navigation tabs: Overview, Analysis, Policies, Devices, Objects, AMP, Intelligence, and a user profile 'admin'. Below the header, there are several sections: 'Access Control & Malware & EDR', 'Network Discovery', 'Application Detectors', 'Correlation', and 'Actions'. The 'AMP' section is active, showing 'Policy' and 'Advanced' options. A 'File Types' window is open, displaying a list of file types and their categories. The window has a title bar with 'File Types' and a 'Cancel' button. The main content area of the window is divided into two columns. The left column lists file types with checkboxes, and the right column lists categories with checkboxes. The categories are: All Items in selected Categories, PDF, DOC, and All Items in selected Categories. The file types listed are: All Documents, All Files, All Images, All Applications, All Plugins, All Executables, All Scripts, All System Files, All Archives, and All Malware Samples. The 'All Items in selected Categories' category is selected. The window also has a 'Save' button and a 'Cancel' button at the bottom right.

"C.F.L." 27/Fev/2018 17:07 001780 VGB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

364

28/28

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31300100146	2054				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>NET SERVICE S.A.</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP	
				 J173876495837	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
NOVALIMA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
4 Setembro 2017 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	
		_____		_____	
		_____		_____	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/>	Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
<input type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.				
				_____/_____/_____ Data	
				_____	
				_____	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/>	Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
<input type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____	_____	_____	
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/429.435-2	J173876495837	04/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de abril de 2017, realizou-se às quatorze horas a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede da Companhia, situada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº. 102, 1º andar, Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34.006-053.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes todos os acionistas.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas Sr. JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M-4.730992, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.291.906-59, residente e domiciliado na Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Condomínio Vila Hartt, Bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.008-050; detentor de 3.999.600 (três milhões novecentos e noventa e nove mil e seiscentas) ações nominativas correspondentes à participação de 99,99% do Capital Social e a Sra. MARIANA HORTA SANTOS ARAÚJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-6.064.845, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF/MF nº 005.291.786-05, residente e domiciliada na Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Condomínio Vila Hartt, Bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.008-050, detentora de 400 (quatrocentas) ações nominativas correspondes à participação de 00,01% do Capital Social.
4. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro próprio.
5. **MESA:** O Sr. José Moreira de Araújo Neto foi aclamado a assumir a presidência da Assembleia e, logo em seguida, nomeou o Sr. Vicente Eustáquio Mascarenhas para secretariar os trabalhos.
6. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, após instalar a assembleia, deu início aos trabalhos, submetendo a todos a apreciação e deliberação das seguintes ordens do dia:
  - 6.1. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) Exame, discussão e aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
  - 6.2. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Ratificação da alteração do CEP no endereço da Matriz, promovida em decorrência de modificações realizadas pelos Correios, na cidade de Nova Lima - MG.



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

7. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes das Ordens do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

7.1. **MATÉRIAS DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

7.1.1. A aprovação, em sua íntegra, do Relatório da Administração, inclusive os atos praticados pelos administradores, por mais especiais que tenham sido, e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016 (anexo 1), devidamente publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, à fl. 2, na data de 05/04/2017 e no Jornal Diário do Comércio, à fl. 11, na data de 05/04/2017 (Anexo I).

7.1.2. A aprovação da distribuição, para os acionistas, dos lucros do exercício social encerrado em 2016, no montante de R\$530.090,31 (quinhentos e trinta mil, noventa reais e trinta e um centavos), como forma de dividendos apurados neste período.

7.2. **MATÉRIAS DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

7.2.1. Ratificação da alteração do CEP no endereço da Matriz para: CEP 34.006-053.

8. **ENCERRAMENTO:** Foi deliberada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se no livro próprio a presente ata que foi assinada por todos os acionistas presentes, José Moreira de Araújo Neto e Mariana Horta Santos Araújo, ficando os Diretores na obrigação de providenciar o registro da cópia da Ata e demais atos necessários.

Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada por mim, secretário, e pelo presidente da mesa.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2017.

**(i) Mesa**

Os senhores José Moreira de Araújo Neto (Presidente da mesa) e Vicente Eustáquio Mascarenhas (Secretário) assinam digitalmente esta Ata.







## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/429.435-2	J173876495837	04/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO
418.227.146-72	VICENTE EUSTAQUIO MASCARENHAS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NET SERVICE S.A., de nire 3130010014-6 e protocolado sob o número 17/429.435-2 em 04/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6336411, em 29/09/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO
418.227.146-72	VICENTE EUSTAQUIO MASCARENHAS

Belo Horizonte, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6336411 em 29/09/2017 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 174294352 - 04/09/2017. Autenticação: 30141BAAA07EB630CE1B9DF970F0D0EB1BA4261A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/429.435-2 e o código de segurança 6TX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.P.L." 27/Fev/2018 17:08 001780 US2

Belo Horizonte. Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6336411 em 29/09/2017 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 174294352 - 04/09/2017. Autenticação: 30141BAAA07EB630CE1B9DF970F0D0EB1BA4261A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/429.435-2 e o código de segurança 6TX8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 32900275762

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2054

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8160000189560  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 14/06/2016 - V3

NOME: NET SERVICE S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310	030	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

NOVA LIMA  
 14/06/2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (31)21239977

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2016 SOB Nº: 2016618531C  
 Protocolo: 16/618531-0, DE 21/06/2016  
 Empresa: 32 9 0027576 2  
 NET SERVICE S.A.

*[Signature]*  
 PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETARIO-GERAL

sponsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*[Signature]*  
 Data

*[Signature]*  
 Moacyr Bonelli  
 Vogal - JUCEES

*[Signature]*  
 Paulo César M. Sepulcri  
 Vogal - JUCEES

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES:**



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Jose Moreira de Araujo Neto  
 Belo Horizonte, 16/06/2016 10:28:48 Daniel

Eco. R\$4,45    J. R\$1,50    Total: R\$5,95



"C.P.L." 27/fev/2018 17:09 001780 V33  
 CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 22/06/2016  
 Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016  
 Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADAOCS.aspx>  
 Chancela 10023098694723  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016  
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163334609	J163535291993	16/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Beio Horizonte. Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100148 e protocolo 163334609 - 16/05/2016.  
Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19796812EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333 480-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/26



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016  
Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016  
Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 10023098694723  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 do mês de abril de 2016, realizou-se às quatorze horas a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede da Companhia, situada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº. 102, 1º andar, Vila da Serra, Nova Lima, CEP 34.000-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes todos os acionistas.
3. **PRESENCIA:** Presentes os acionistas Sr. JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade - RG nº M-4.730992, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 635.291.906-59, residente e domiciliado na Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Condomínio Vila Harti, Bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000; e a Sra. MARIANA HORTA SANTOS ARAÚJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade - RG nº MG - 6.064.845, expedida pela SSP-MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") nº 005.291.786-05, residente e domiciliada na Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Condomínio Vila Harti, Bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000.
4. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas na presente ata.
5. **MESA:** O Sr. José Moreira de Araújo Neto foi aclamado a assumir a presidência da Assembleia e, logo em seguida, nomeou Sr. Vicente Eustáquio Mascarenhas para secretariar os trabalhos.
6. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, após instalar a assembleia, deu início aos trabalhos, submetendo a todos a apreciação e deliberação das seguintes ordens do dia:
  - 6.1. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.
  - 6.2. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Alteração do endereço da filial Vitória; (ii) alteração do objeto social da Filial Rio de Janeiro e; (iii) a consolidação do Estatuto Social.
7. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes das Ordens do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:
  - 7.1. **MATÉRIAS DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334809 - 18/05/2016.  
Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC18796812EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rmd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/20



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 22/06/2016  
Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016  
Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>  
Chancela 10023098694723  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

7.1.1. A aprovação, em sua íntegra, das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, inclusive os atos praticados pelos administradores, por mais especiais que tenham sido, e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015 (Anexo I), devidamente publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, à fl. 2, na data de 09/04/2016 e no Jornal Diário do Comércio, à fl. 4, datado em 09/04/2016.

7.1.2. A aprovação da distribuição, para os acionistas, dos lucros do exercício social encerrado em 2015, no montante de R\$ 251.136,58 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), como forma de dividendos apurados neste período.

7.2. MATÉRIAS DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

7.2.1. Aprovação da alteração do endereço da filial Vitória, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0002-39 e NIRE 3290027576-2, antes situada na rua Professor Almeida Cousin, n. 125, Conjunto 701/702 e 722, bairro Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-565, que passará a se situar na Rua José Alexandre Buaiç, nº 300, salas 1103 e 1104, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-545, cujo objeto social é idêntico ao da Companhia.

7.2.2. Alteração do objeto social da filial Rio de Janeiro para torná-lo idêntico ao da matriz.

7.2.3. Diante da alteração acima descrita, o art. 3º, parágrafo único, do Estatuto Social passará a ser redigido da seguinte forma: "**Parágrafo único.** A Companhia possui 1 (uma) matriz e 6 (seis) filiais, conforme segue: Matriz: Situada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº. 102, 1º andar, Vila da Serra, Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, com objeto social igual ao da Companhia, descrito no artigo 2º; Filial Vitória: Situada na Rua José Alexandre Buaiç, nº. 300, salas 1103 e 1104, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0002-39 e NIRE 3290027576-2, com objeto social idêntico ao da Companhia; Filial Aracaju: Situada na Rua Urquiza Leal, nº 113, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-490, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0003-10 e NIRE 2890011116-3, com objeto social idêntico ao da Companhia; Filial Administrativa: Situada na Rua Silvio Neves Martins, nº 33, sala 1, Bairro Vera Cruz, Contagem, MG, CEP 32.260-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0005-81 e NIRE 3190204315-9, destinada a serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Filial CDM Contagem: Situada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Silvio Neves Martins, nº 33, Bairro Vera Cruz, CEP 32.260-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0004-09 e NIRE 3190188209-2, destinada a exploração do ramo de comercialização de produtos de tecnologia da informação, funcionando como centro de distribuição de materiais; Filial Rio de Janeiro: Situada na Av. Rio Branco, nº 156, sala 1206, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0008-24 e NIRE 33901368277, com objeto social idêntico ao da Companhia; Filial Macaé: Situada na Rua Doutor Júlio Oliver, 588 – Loja 05, Centro, Macaé/RJ, CEP 27.916-212, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº. 00.427.205.0009-05 e NIRE 33901384132, com objeto social idêntico ao da Companhia".

7.2.4. A consolidação do Estatuto Social, em razão da alteração acima arrolada, conforme Anexo I.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334609 - 16/05/2016. Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19796812EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

8. **ENCERRAMENTO:** Foi deliberada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, determinando à Diretoria a obrigação de providenciar o registro da cópia da Ata e demais atos necessários. Lavrada esta Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Registrada a presença dos seguintes acionistas: José Moreira de Araújo Neto e Mariana Horta Santos Araújo.

Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada por mim, secretário, e pelo presidente da mesa.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

(i) Mesa

Os senhores José Moreira de Araújo Neto (Presidente) e Vicente Eustáquio Mascarenhas (secretário) assinam digitalmente esta Ata.

"C.F.L." 27/Fev/2018 17:09 001780 VES

CÂMERA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334609 - 16/05/2016.  
Autenticação: 81D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19795612EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceamg.mg.gov.br](http://www.juceamg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rfm0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/20



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016  
Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016  
Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 10023098694723  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016  
por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA NET SERVICE S/A REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A NET SERVICE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.604, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social as atividades de integração e terceirização de soluções de infraestrutura de tecnologia da informação, exploração do ramo de comercialização de produtos de tecnologia da informação, venda, locação, prestação de serviços, instalação de software, equipamentos e sistemas de cabeamento, consultoria, projetos, suporte a softwares, treinamentos, elaboração de planos de informatização e auditoria de sistemas e representação comercial de materiais de tecnologia da informação, por conta própria e de terceiros, outorga de serviço de comunicação multimídia, utilizando quaisquer meios, excluindo-se o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), automação de sistemas e processos, bem como a montagem das respectivas partes físicas, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Artigo 3º.** A Companhia tem sua sede e foro na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº. 102, 1º andar, Bairro Vila da Serra, Município de Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

**Parágrafo único.** A Companhia possui 1 (uma) matriz e 6 (seis) filiais, conforme segue:

**Matriz:** Situada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº. 102, 1º andar, Bairro Vila da Serra, Município de Nova Lima, MG, CEP 34.000-000, com objeto social igual ao da Companhia, descrito no artigo 2º;

**Filial Vitória:** Situada na Rua José Alexandre Buaiz, nº. 300, salas 1103 e 1104, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0002-39 e NIRE 3290027576-2, com objeto social idêntico ao da Companhia;

**Filial Aracaju:** Situada na Rua Urquiza Leal, nº 113, Bairro Salgado Filho, CEP 49 020-490, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0003-10 e NIRE 2890011116-3, com objeto social idêntico ao da Companhia;

**Filial Administrativa:** Situada na Rua Silvio Neves Martins, nº 33, sala 1, Bairro Vera Cruz, Contagem, MG, CEP 32.260-620, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0005-81 e NIRE 3190204315-9, destinada a serviços combinados de escritório e apoio administrativo;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334609 - 16/05/2016.  
Autenticação: 81D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19795612EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rmd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/20



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

Filial CDM Contagem: Situada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Silvio Neves Martins, nº 33, Bairro Vera Cruz, CEP 32.260-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0004-09 e NIRE 3190188209-2, destinada a exploração do ramo de comercialização de produtos de tecnologia da informação, funcionando como centro de distribuição de materiais;

Filial Rio de Janeiro: Situada na Av. Rio Branco, nº 156, sala 1206, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0008-24 e NIRE 33901368277, com objeto social idêntico ao da Companhia.

Filial Macaé: Situada na Rua Doutor Júlio Oliver, 588 – Loja 05, Centro, Macaé/RJ, CEP 27.916-212, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº. 00.427.205.0009-05 e NIRE 33901384132, com objeto social idêntico ao da Companhia.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§1º. O registro de ações será mantido atualizado nos livros da Companhia.

§2º. Fica vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias.

§3º. Os acionistas tem preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, considerando o capital social total da Companhia.

**Artigo 6º.** A ação é indivisível perante a Companhia e cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia.

**Artigo 7º.** As ações de emissão da Companhia poderão ser livremente transferidas, salvo se de outra forma expressamente disposto em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 8º.** A Companhia, os acionistas e os administradores respeitarão os termos e condições de todo e qualquer Acordo de Acionistas que, devidamente assinado pelos acionistas que sejam parte de tal acordo, venha a ser arquivado na sede da Companhia.

## CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 9º.** A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente sempre que houver necessidade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 183334609 - 16/05/2016. Autenticação: 91D8E7EE1C859B4E55103FFDCC19706612EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 7/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

§1º. Sem prejuízo das publicações exigidas por lei, os acionistas da Companhia serão também convocados para as assembleias gerais por telegrama ou carta registrada, expedidos com antecedência prevista no art. 124, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, nos endereços indicados para tal fim pelos acionistas à Companhia.

§2º. A assembleia geral será instalada e realizada nos termos da lei.

§3º. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto ou na lei, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Artigo 10.** As assembleias gerais serão presididas por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário.

**Artigo 11.** Salvo conforme disposto em contrário na Lei das Sociedades por Ações ou em Acordo de Acionistas, as assembleias gerais serão instaladas e poderão validamente deliberar mediante a presença de acionistas representando a maioria do capital social total.

**Artigo 12.** Além das demais matérias previstas em lei, as matérias a seguir serão de competência da assembleia geral:

- (a) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (b) alteração material do objeto social da Companhia;
- (c) operações de aquisição, fusão, incorporação, transformação de tipo societário, emissão ou alienação de ações ou de ativos relevantes da Companhia ou operação similar e investimentos em participações acionárias ou equivalentes que envolvam a Companhia, direta ou indiretamente;
- (d) qualquer redução e aumento de capital da Companhia e autorização ou emissão de qualquer valor mobiliário e/ou instrumento de dívida conversível ou permutável em ações da Companhia;
- (e) grupamento, conversão, resgate, recompra, reembolso ou amortização de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da Companhia;
- (f) liquidação ou dissolução da Companhia, bem como a cessação de estado de liquidação e a apresentação de pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial;
- (g) a criação, ou qualquer alteração ou cancelamento de qualquer programa de opções de compra relacionado a valores mobiliários ou programa de recompra de ações ou quaisquer instrumentos similares;
- (h) mudança na política de dividendos, declaração ou distribuição de dividendos ou juros sob capital próprio e quaisquer outras distribuições aos acionistas, salvo as exigidas por lei; e
- (i) a realização, pela Companhia, de uma oferta pública de ações.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334809 - 16/05/2016.  
Autenticação: 01D8E7EE1CB5984E55103FFDCC19798612ERCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral

pág. 8/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

**Artigo 13.** Qualquer acionista ou membro da Diretoria poderá requerer ao Presidente da assembleia geral de acionistas ou da Diretoria da Companhia, que declare a invalidade do voto proferido em desconformidade com Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo do dever legal do presidente da assembleia geral de acionistas e/ou da Diretoria da Companhia de agir de ofício para desconsiderar o voto proferido em violação ao referido Acordo.

#### CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14.** A Companhia será administrada por uma Diretoria.

**Parágrafo único.** Os administradores da Companhia deverão observar o disposto em quaisquer Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, recusando-se de computar quaisquer votos ou deliberações proferidos em violação a tais Acordos.

#### Diretoria

**Artigo 15.** A Companhia possuirá uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e, se houver, os demais diretores sem designação específica, devendo ser eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão ser profissionais de reputação ilibada e deverão estar qualificados para ocupar a respectiva função.

**Artigo 16.** Os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

**Artigo 17.** Caso qualquer cargo da Diretoria fique vago, os acionistas tomarão as providências necessárias para nomeação de um substituto ou cumulação de cargo por outro Diretor, o quanto antes.

**Artigo 18.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que, na ocasião, for escolhido pela maioria dos Diretores presentes à reunião.

**§1º.** As reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente ou por qualquer outro Diretor. Para que a Diretoria possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da totalidade dos Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.

**§2º.** As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, o voto de desempate.

**Artigo 19.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

(a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 183334609 - 16/05/2016.  
Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E53103FFDCC1979E812F8CA4E Merinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333 460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Merinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

**Parágrafo único.** A representação da Companhia caberá (i) ao Diretor-Presidente, assinando isoladamente, (ii) a quaisquer dois Diretores, que assinarão em conjunto, ou (iii) a um Diretor e um procurador de outros dois Diretores, os quais deverão assinar o mandato com prazo certo e objeto específico.

**Artigo 20.** Quaisquer procurações da Companhia serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor-Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano.

**Artigo 21.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites previamente fixados.

#### CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 22.** O Conselho Fiscal da Companhia, integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

#### CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

**Artigo 23.** O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano.

**Artigo 24.** Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, com observação aos preceitos legais pertinentes.

**Artigo 25.** A Companhia convocará anualmente uma Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia. Observadas as manutenções das reservas exigidas por lei e pelo Estatuto Social, a Companhia pagará anualmente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido a todos os acionistas, de qualquer classe ou espécie. Os lucros deliberados serão pagos aos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da assembleia geral que aprovar tal distribuição. A decisão sobre o montante da distribuição e a destinação dos demais lucros do exercício será feita nos termos de Acordo de Acionistas da Companhia, deste Estatuto Social e da legislação aplicável.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A. Nire 31300100146 e protocolo 193334609 - 15/05/2016.  
Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19796612EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 18/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARI NELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/20



#### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

23/06/2016

374

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

**Parágrafo único.** A Companhia respeitará quaisquer disposições adicionais acerca das regras aplicáveis a distribuições que estejam contidas em Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede social.

## CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 26.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.

## CAPÍTULO VIII. DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

**Artigo 27.** Em caso de qualquer disputa decorrente deste Estatuto Social, os acionistas envolvidos envidarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, de boa-fé, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, que terá início do envio de notificação ao(s) outro(s) acionista(s) ("Notificação de Arbitragem").

§1º. Caso não cheguem a um acordo dentro de 30 (trinta) dias, contados do início da negociação, qualquer dos acionistas envolvidos poderá submeter a disputa a um tribunal arbitral, de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil ("CAMARB"), na forma de seu Regulamento de Arbitragem.

§2º. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) integrantes, sendo um indicado pela Parte Requerente, outro pela Parte Requerida e o terceiro, que será Presidente do Tribunal Arbitral, será indicado pelos 2 (dois) árbitros indicados pelos acionistas envolvidos na demanda ("Tribunal Arbitral").

§3º. A arbitragem será conduzida em Português e a sede será na cidade de Belo Horizonte - MG, Brasil. A arbitragem será de direito. O Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para a resolução da controvérsia a ele submetida.

§4º. A decisão será final e vinculativa para os acionistas e para a Companhia. Os acionistas renunciam expressamente a qualquer forma de recurso contra a sentença arbitral, ressalvado o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral, conforme previsto no art. 30 da Lei 9.307/96.

§5º. Os acionistas declaram ter ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada. A subscrição ou aquisição de ações na Sociedade representa a aceitação de tal acionista, de forma irrevogável, dos termos deste Estatuto Social, inclusive que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias resultantes da e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social e/ou ao relacionamento entre os acionistas dentro da Companhia.

§6º. Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, especialmente para os fins de procedimentos cautelares, de natureza preventiva, provisória ou permanente, ou mesmo para os fins de aplicabilidade da sentença arbitral, medidas de antecipação de tutela, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado entre os acionistas envolvidos e/ou para garantir a existência e/ou a eficácia do procedimento arbitral, os acionistas elegem a jurisdição do foro central da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.P.L." 27/Fev/2018 17:09 001780 039



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 183334809 - 16/05/2016.  
Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19706612E9CA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333 480-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
pág. 11/20



### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016  
Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016  
Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 10023098694723  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, se e quando necessário, antes de iniciado, na pendência do procedimento arbitral e/ou após a prolação da sentença arbitral.

§7º. Qualquer requerimento de medida cautelar ou de antecipação de tutela, bem como de medidas de cunho executivo, dirigido ao Poder Judiciário não será considerado um ato incompatível com a submissão da controvérsia à arbitragem nos termos deste Estatuto Social, tampouco implicará renúncia aos termos da cláusula compromissória ora contratada ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.

§8º. Todas as despesas e custas da arbitragem (inclusive os honorários advocatícios razoáveis dos acionistas envolvidos) serão suportadas pela parte sucumbente. Caso a sentença arbitral seja de procedência parcial, a mesma definirá uma parte como a sucumbente.

§9º. A menos que os acionistas envolvidos concordem expressamente por escrito em sentido contrário e a menos que exigido por lei, a Companhia, os acionistas, seus respectivos representantes, as testemunhas, peritos, assistentes técnicos, secretários da Câmara de Arbitragem e o Tribunal Arbitral comprometem-se, como princípio geral, a manter em sigilo a existência, o conteúdo e todos os laudos e sentenças pertinentes ao procedimento arbitral, juntamente à todo material nele utilizado e criado para os fins a ele pertinentes, bem como outros documentos produzidos por outro acionista durante o procedimento arbitral que de outra forma não sejam de domínio público – salvo se e na medida em que essa divulgação possa ser exigida de um acionista ou da sociedade, em decorrência de dever legal, visando à proteção ou à busca de direito, à execução ou ao questionamento de uma sentença em procedimentos legais de boa-fé perante autoridade judicial.

Estatuto Social da Net Service S/A, conforme aprovado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de abril de 2016.

(i) Mesa

Os senhores José Moreira de Araújo Neto (Presidente) e Vicente Eustáquio Mascarenhas (secretário) assinam digitalmente esta Ata.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 183334809 - 18/05/2016.  
Autenticação: 91D8E7EE1C859B4CE55103FFDCC19796912EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse [www.juceemg.org.br](http://www.juceemg.org.br) e informe nº do protocolo 18/333.480-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pag. 12/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163334609	J163535291993	16/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO
418.227.146-72	VICENTE EUSTAQUIO MASCARENHAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

"C.F.L." 27/Fev/2018 17:09 001780 US9

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100148 e protocolo 163334609 - 16/05/2016. Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19796512EBCA4E. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 13/20



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresa: NET SERVICE S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Número da Ordem do Livro: 46

CNPJ: 00.427.205/0001-58

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: NET SERVICE S.A.  
NIRE: 31300100146  
CNPJ: 00.427.205/0001-58  
Número de Ordem: 46  
Natureza do Livro: DIARIO  
Município: NOVA LIMA  
Data de arquivamento nos atos constitutivos: 05/07/1995  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014  
Quantidade total de folhas do arquivo digital: 134701

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: NET SERVICE S.A.  
Natureza do Livro: DIARIO  
Número de ordem: 46  
Quantidade total de folhas do arquivo digital: 134701  
Data de início: 01/01/2015  
Data de término: 31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334609 - 16/05/2016. Autenticação: 01D6E7EE1C850B4E55103FFDCC19796612EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucees.mg.gov.br](http://www.jucees.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 14/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016



376

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NET SERVICE S A  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 00.427.205/0001-58  
 Número da Ordem do Livro: 46  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 125.049.325,22</b>	<b>R\$ 117.551.148,57</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 72.091.178,28</b>	<b>R\$ 64.582.058,26</b>
DISPONIVEL	R\$ 106.874,78	R\$ 256.059,50
CLIENTES	R\$ 24.954.569,81	R\$ 23.275.818,70
ESTOQUES	R\$ 24.788.016,47	R\$ 24.347.758,22
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 11.255.048,18	R\$ 8.418.485,89
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 8.382.264,51	R\$ 5.856.561,03
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	R\$ 2.517.304,43	R\$ 2.429.209,22
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.009.308,61</b>	<b>R\$ 6.288.068,57</b>
PARTES RELACIONADAS	R\$ 4.735.327,53	R\$ 4.991.369,27
CREDITOS A RECEBER	R\$ 579.031,58	R\$ 477.918,59
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 695.449,39	R\$ 817.881,21
-	R\$ 47.038.341,35	R\$ 48.682.083,75
INVESTIMENTOS	R\$ 37.855.092,58	R\$ 37.885.092,39
IMOBILIZADO	R\$ 7.582.252,64	R\$ 7.402.858,24
INTANGIVEL	R\$ 1.470.995,32	R\$ 1.394.123,12
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 125.049.325,22</b>	<b>R\$ 117.551.148,57</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 59.103.930,00</b>	<b>R\$ 47.934.371,28</b>
FORNECEDORES	R\$ 23.487.623,32	R\$ 20.103.812,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.754.554,41	R\$ 4.748.144,01
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	R\$ 18.922.638,23	R\$ 17.424.041,25
OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTES	R\$ 6.488.812,24	R\$ 5.848.673,57
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 25.201.225,77</b>	<b>R\$ 21.702.652,22</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.255.583,11	R\$ 5.375.317,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 15.567.242,65	R\$ 12.248.941,52
OUTROS VALORES A PAGAR	R\$ 2.578.400,00	R\$ 2.578.400,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 49.744.170,15</b>	<b>R\$ 47.914.115,07</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
RESERVA DE REAVALIACAO	R\$ 15.115.744,00	R\$ 15.115.744,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 7.531.389,24	R\$ 6.170.353,83
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 23.057.026,91	R\$ 27.527.987,14
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

C.P.L. n.º 27/Fev/2018 17:09 001780 190

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.5.6 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334009 - 16/05/2016.  
 Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19796812EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 18/333.450-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 15/20



## Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 3290027572

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

23/06/2016

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Empresa:** NET SERVICE S.A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 00.427.205/0001-58  
**Numero de Ordem do Livro:** 46  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

### Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 51.884.546,62	R\$ 37.815.580,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS E SE	R\$ (6.404.313,04)	R\$ (5.234.237,39)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 45.480.233,58	R\$ 32.577.442,61
(-) CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (11.182.923,59)	R\$ (7.225.420,73)
LUCRO BRUTO	R\$ 34.297.309,99	R\$ 25.352.021,88
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (20.556.560,54)	R\$ (23.735.482,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (86.892,78)	R\$ (27.483,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (3.856.783,22)	R\$ (1.658.832,13)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.320.046,30	R\$ 576.289,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.856.829,52)	R\$ (2.035.231,97)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	R\$ (178.751,05)	R\$ 390.992,95
LUCRO ANTES DA DOLI E IRPJ	R\$ 639.110,59	R\$ 251.136,58
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (115.977,75)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (265.870,49)	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 258.062,35	R\$ 251.136,58

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 3.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 183334609 - 16/05/2016.  
 Autenticação: 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19798612F8CA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 18/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 pag. 16/20



### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016



377

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Versão: 1.0

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 99562998

Declaro a existência dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo por mim examinado e conferido:

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 31300100146	CNPJ 00.427.205/0001-56
NOME EMPRESARIAL NET SERVICE S A	

## IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 48 2E 7A 3D C1 04 E6 85 28 0A 0F 14 50 B9 D5 A0 85 69 EC 1F	

## IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME PAULO EDUARDO MATTIOLI MENECHINI	52695021601
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO CONTADOR	
CPF 62531021854	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO VALIDADE	144621673222922120954453A967R20190731 25/02/2015 a 24/07/2016
NOME JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO DIRETOR PRESIDENTE	
CPF 63529190359	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO VALIDADE	8321103530C780520246514J58130744759435 26/02/2015 a 24/02/2016

LOCALIDADE E DATA Belo Horizonte - MG 19 de abril de 2016

## Identificação do Autenticador

Nome	OSVANDIR LASARO CARDOSO:05900264510
CPF	059.002.646-10
Nº de série do Certificado	37471270398043286952470791537311759190
Validade do Certificado	20/07/2016 até 16/07/2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A. Nire 31300100146 e protocolo 163334609 - 16/05/2016. Autenticação 91D6E7EE1C859B4E55103FFDCC19795612EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.450-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pag. 17/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADAOCS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



"C.P.L." 27/Fev/2018 17:09 001780 VAI

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NET SERVICE S.A., de nire 3130010014-6 e protocolado sob o nº 16/333.460-9 em 16/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5757434, em 23/05/2016.

O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/333.460-9	rfmD

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO
418.227.146-72	VICENTE EUSTAQUIO MASCARENHAS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.291.906-59	JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO
418.227.146-72	VICENTE EUSTAQUIO MASCARENHAS

Belo Horizonte, Segunda-feira, 23 de Maio de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334609 - 16/05/2016.  
 Autenticação: 91D8E7EE1C859B4E55103FFDCC19796612EBCA4E Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.460-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 19/20



### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/06/2016

Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016

Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 10023098694723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2016

378

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
JUCEES - CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2016 SOB Nº: 20168185310  
Protocolo: 16/618531-0, DE 21/06/2016  
Empresa: 32 9 0027576 2  
NET SERVICE S.A.

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

"C.F.L." 27/Fev/2018 17:09 001780 V42

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, Segunda-feira, 23 de Maio de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5757434 em 23/05/2016 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 163334809 - 16/05/2016.  
Autenticação: 91D6E7EE1C858B4E55103FFDCC19796612EBCA4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse [www.juceemp.mp.gov.br](http://www.juceemp.mp.gov.br) e informe nº do protocolo 16/333.480-9 e o código de segurança rfmD Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 24/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
pág. 20/20



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

23/06/2016

Certifico o Registro em 22/06/2016  
Arquivamento de 21/06/2016 Protocolo 166185310 de 21/06/2016  
Nome da empresa NET SERVICE S/A NIRE 32900275762  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 10023098694723  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral











Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da R  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 008 - 29/04/2015 16:49

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do / Auxiliar do Comércio

31300100146

2054



15/287.814-9

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

**NET SERVICE S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153328924138

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BELO HORIZONTE**  
Local

Nome: **JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: **31.21239999**

**27 Abril 2015**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

**6, 5, 15**

Data

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5502682

EM 06/05/2015

NET SERVICE S.A.S

PROTOCOLO: 15/287.814-9

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**

*Aloysio de Almeida Figueiredo*  
Analista de Gestão e Registro Empresarial  
NASP: 1125027-1




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5502682 em 06/05/2015 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 152878149 - 29/04/2015. Autenticação: FE9545B52FDB90431207A2E7E692C83B8A19BE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/287.814-9 e o código de segurança Sox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

*- original em copy autenticada fornecida com  
- sua cópia filial estante*



X


**2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS RIMES JUNIOR  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3514-4000 - E-mail: carlosjr@cartoriojcmg.com.br

Reconheço por semelhança a(s) TIPIÇA(S) de:  
 José Moreira de Araújo Neto

Belo Horizonte, 27/04/2015 17:15:40 Daniel 19360

EMOL.: R\$4,02 T.F.: R\$1,25 Total: R\$5,27



**Selo de fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BUG 44422



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5502682 em 06/05/2015 da Empresa NET SERVICE S.A., Nira 31300100146 e protocolo 152878149 - 29/04/2015.  
 Autenticação: FE9545B52FDB90431207A2E7E692C83B8A19BE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/287.814-9 e o código de segurança Sox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 07/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

*(Handwritten scribble)*

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de abril de 2015, realizou-se às 17:15 horas a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede da Companhia, localizada na Rua Padre Rolim, nº 491, 1ª ao 6ª andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-090, Belo Horizonte/MG.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes todos os acionistas.
3. **PRESENCIA:** Presentes os acionistas Sr. JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade - RG nº M-4.730992, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 635.291.906-59, residente e domiciliado na Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Condomínio Vila Hartt, Bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000; e a Sra. MARIANA HORTA SANTOS ARAÚJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade - RG nº MG - 6.064.845, expedida pela SSP-MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") nº 005.291.786-05, residente e domiciliada na Avenida das Constelações nº 725, apto. 401, Condomínio Vila Hartt, Bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000.
4. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro próprio.
5. **MESA:** O Sr. José Moreira de Araújo Neto foi aclamado a assumir a presidência da Assembleia e, logo em seguida, nomeou Vicente Eustáquio Mascarenhas para secretariar os trabalhos.
6. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, após instalar a assembleia, deu início aos trabalhos, submetendo a todos a apreciação e deliberação das seguintes ordens do dia:
  - 6.1 **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
  - 6.2 **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Reeleição dos membros da Diretoria e a fixação da respectiva remuneração; (ii) a abertura de filial; (iii) a extinção da filial "CDM Vitória" e (iv) a consolidação do Estatuto Social.
7. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes das Ordens do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:
  - 7.1 **MATÉRIAS DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
    - 7.1.1 A aprovação, em sua íntegra, do Relatório da Administração, inclusive os atos praticados pelos administradores, por mais especiais que tenham sido, e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014 (Anexo I), devidamente publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, à fl. 7, na data de 07/04/2015 e no Jornal Diário do Comércio, à fl. 4, na data de 07/04/2015.

C.F.L. n.º 27/Fev/2018 17:10 001780 V45

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

d

**NET SERVICE S/A**  
**CNPJ/MF 00.427.205/0001-58**  
**NIRE 31300100146**

7.1.2 A aprovação da distribuição, para os acionistas, dos lucros do exercício social encerrado em 2014, no montante de R\$ 258.162,35 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), como forma de dividendos apurados neste período.

**7.2 MATÉRIAS DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

7.2.1 Aprovou-se a reeleição do Diretor Presidente, Sr. José Moreira de Araújo Neto, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade – RG n.º M-4.730.992, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o n.º 635.291.906-59, residente e domiciliado na rua Av. das Constelações, 725, apartamento 401, prédio 4, condomínio Vila Hartt, Bairro Vale dos Cristais, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.000-000; e a reeleição do Diretor Financeiro, Sr. Vicente Eustáquio Mascarenhas, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade – RG n.º M-2.388.557, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o n.º 418.227.146-72, residente e domiciliado na rua Doutor Benjamim Moss, nº 242, apartamento 301, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais. O mandato dos diretores ora reeleitos será, conforme previsto no Estatuto Social, de 3 (três) anos, encerrando-se em 16 de abril de 2018. Os acionistas fixaram, ainda, o montante global da remuneração dos membros da Diretoria em até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais.

7.2.2 Aprovada a abertura de uma filial no Estado do Rio de Janeiro, no endereço: Av. Rio Branco, nº 156, sala 1206, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-003, que exercerá atividades de integração e terceirização de soluções de infraestrutura de tecnologia da informação, locação, prestação de serviços, instalação de software, equipamentos e sistemas de cabeamento, consultoria, projetos, suporte a softwares, treinamentos, elaboração de planos de informatização e auditoria de sistemas, outorga de serviço de comunicação multimídia, utilizando quaisquer meios, excluindo-se o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), automação de sistemas e processos, bem como a montagem das respectivas partes físicas, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

7.2.3 Aprovada a extinção da filial “CDM Vitória”, situada na Rua Manoel Vivacqua, nº 176, Bairro Jabour, CEP 29.072-230, Vitória/ES, CNPJ/MF nº. 00.427.205/0007-43 e NIRE JUCEES nº. 3290046677-1.

7.2.4 Diante das alterações acima descritas, o art. 3º, parágrafo único, do Estatuto Social, passará a ser redigido da seguinte forma: “Parágrafo único. A companhia possui 01 (uma) matriz e 05 (cinco) filiais, conforme segue: Matriz: Situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Rolim, nº 491, 1º ao 6º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-090, com objeto social igual ao da sociedade, descrito no artigo 2º; Filial Vitória: Situada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, conjunto 701/702/722, bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-565, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0002-39 e NIRE 3290027576-2, com objeto social idêntico ao da sociedade; Filial Aracaju: Situada na Rua Urquiza Leal, nº 113, Bairro Saigado Filho, CEP 49.020-490, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0003-10 e NIRE 2890011116-3, com objeto social idêntico ao da sociedade; Filial Administrativa: Situada na Rua Padre Rolim, nº 491, sala 401, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-090, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0005-81 e NIRE 3190204315-9, destinada a serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Filial CDM Contagem: Situada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Silvio Neves Martins, nº 33, Bairro Vera Cruz, CEP 32.260-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0004-09 e NIRE 3190188209-2, destinada a exploração do ramo de comercialização de produtos de tecnologia da informação, funcionando como centro de distribuição; Filial Rio de Janeiro: Situada na Av. Rio Branco, nº 156, sala 1206, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-003, em fase de inscrição no



NET SERVICE S/A  
 CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
 NIRE 31300100146

CNPJ/MF e em fase de inscrição perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sendo destinada às atividades de integração e terceirização de soluções de infraestrutura de tecnologia da informação, locação, prestação de serviços, instalação de software, equipamentos e sistemas de cabeamento, consultoria, projetos, suporte a softwares, treinamentos, elaboração de planos de informatização e auditoria de sistemas, outorga de serviço de comunicação multimídia, utilizando quaisquer meios, excluindo-se o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), automação de sistemas e processos, bem como a montagem das respectivas partes físicas, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo."

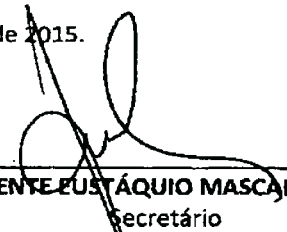
7.2.5 Assim, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, em razão das alterações arroladas acima, conforme Anexo III.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata. Confere com o original, lavrado em livro próprio, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

(i) Mesa

  
 JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO  
 Presidente


  
 VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS  
 Secretário

(ii) Acionistas:

  
 JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO

  
 MARIANA HORTA SANTOS ARAÚJO

(i) Diretores reeleitos:

  
 JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO  
 Diretor Presidente

  
 VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS  
 Diretor Financeiro

- A presente é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de abril de 2015, lavrada no livro próprio e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. -

O Secretário Sr. Vicente Eustáquio Mascarenhas declara que esta certidão confere com a original lavrada em livro próprio.

  
 VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS  
 Secretário

"C.F.L." 27/Fev/2018 17:10 001780 V46


CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



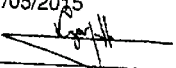
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5502682 em 06/05/2015 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 152878149 - 29/04/2015. Autenticação: FE9545B52FDB90431207A2E7E692C83B8A19BE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/287.814-9 e o código de segurança Sox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
JUCCES CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2015 SOB Nº: 20157322220  
Protocolo: 15/732222-0, DE 21/05/2015

Empresa: 32 9 0046677 1  
NET SERVICE S.A

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

383

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA NET SERVICE S/A REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede social da Net Service S/A, localizada na Rua Padre Rolim, n° 491, 1º ao 6º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-090, Belo Horizonte/MG, o Sr. **José Moreira de Araújo Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade – RG n.º M-4.730.992, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 635.291.906-59, residente e domiciliado na rua Av. das Constelações, 725, apartamento 401, prédio 4, condomínio Vila Hartt, Bairro Vale dos Cristais, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.000-000, a fim de tomar posse de seu cargo de Diretor Presidente da Companhia para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, o que faz mediante assinatura do presente termo. Declara ainda, para todos os fins, que não está impedido de integrar a Diretoria da Companhia, seja (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; (iv) ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Este termo de posse foi lavrado no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", e deverá ser transcrito no referido Livro.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.



JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
C.P.L. n.º 27/Fev/2018 17:10 001780 147



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5502682 em 06/05/2015 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 152878149 - 29/04/2015. Autenticação: FE9545B52FDB90431207A2E7E692C83B8A19BE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/287.814-9 e o código de segurança Sox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA NET SERVICE S/A REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015

*[Handwritten mark]*

*[Faint vertical text or stamp]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5502682 em 06/05/2015 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 152878149 - 29/04/2015. Autenticação: FE9545B52FDB90431207A2E7E892C83B8A19BE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/287.814-9 e o código de segurança Sox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



NET SERVICE S/A  
 CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
 NIRE 31300100146

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede social da Net Service S/A, localizada na Rua Padre Rolim, nº 491, 1º ao 6º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-090, Belo Horizonte/MG, Sr. **Vicente Eustáquio Mascarenhas**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º M-2.388.557, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 418.227.146-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Benjamim Moss, n.º 242, apartamento 301, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG; para tomar posse de seu cargo de Diretor Financeiro da Companhia para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, o que faz mediante assinatura do presente termo. Declara ainda, para todos os fins, que não está impedido de integrar a Diretoria da Companhia, seja (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; (iv) ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Este termo de posse foi lavrado no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", e deverá ser transcrito no referido Livro.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

  
 VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS

C.P.L.º 27/Rev/2018 17:10 001780 149

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5502682 em 06/05/2015 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 152878149 - 29/04/2015. Autenticação: FE9545B52FDB90431207A2E7E692C83B8A19BE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/287.814-9 e o código de segurança Sox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

A

**NET SERVICE S/A**  
**CNPJ/MF 00.427.205/0001-58**  
**NIRE 31300100146**

ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA NET SERVICE S/A REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A NET SERVICE S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.604, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social as atividades de integração e terceirização de soluções de infraestrutura de tecnologia da informação, exploração do ramo de comercialização de produtos de tecnologia da informação, venda, locação, prestação de serviços, instalação de software, equipamentos e sistemas de cabeamento, consultoria, projetos, suporte a softwares, treinamentos, elaboração de planos de informatização e auditoria de sistemas e representação comercial de materiais de tecnologia da informação, por conta própria e de terceiros, outorga de serviço de comunicação multimídia, utilizando quaisquer meios, excluindo-se o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), automação de sistemas e processos, bem como a montagem das respectivas partes físicas, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Artigo 3º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Rolim, nº 491, 1º ao 6º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-090, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

**Parágrafo único.** A Companhia possui 1 (uma) matriz e 5 (cinco) filiais, conforme segue:

**Matriz:** Situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Rolim, nº 491, 1º ao 6º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-090, com objeto social igual ao da sociedade, descrito no artigo 2º;

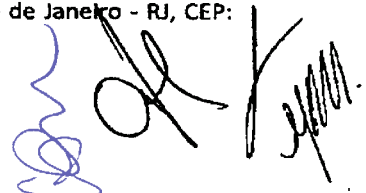
**Filial Vitória:** Situada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, conjunto 701/702/722, bairro Enseada do Suá, CEP 29.050-565, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0002-39 e NIRE 3290027576-2, com objeto social idêntico ao da sociedade;

**Filial Aracaju:** Situada na Rua Urquiza Leal, nº 113, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-490, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0003-10 e NIRE 2890011116-3, com objeto social idêntico ao da sociedade;

**Filial Administrativa:** Situada na Rua Padre Rolim, nº 491, sala 401, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-090, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0005-81 e NIRE 3190204315-9, destinada a serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**Filial CDM Contagem:** Situada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Silvio Neves Martins, nº 33, Bairro Vera Cruz, CEP 32.260-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0004-09 e NIRE 3190188209-2, destinada a exploração do ramo de comercialização de produtos de tecnologia da informação, funcionando como centro de distribuição;

**Filial Rio de Janeiro:** Situada na Av. Rio Branco, nº 156, sala 1206, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP:



385

**NET SERVICE S/A**  
**CNPJ/MF 00.427.205/0001-58**  
**NIRE 31300100146**

~~X~~

20040-003, em fase de inscrição no CNPJ/MF e em fase de inscrição perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sendo destinada às atividades de integração e terceirização de soluções de infraestrutura de tecnologia da informação, locação, prestação de serviços, instalação de software, equipamentos e sistemas de cabeamento, consultoria, projetos, suporte a softwares, treinamentos, elaboração de planos de informatização e auditoria de sistemas, outorga de serviço de comunicação multimídia, utilizando quaisquer meios, excluindo-se o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), automação de sistemas e processos, bem como a montagem das respectivas partes físicas, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**§1º.** O registro de ações será mantido atualizado nos livros da Companhia.

**§2º.** Fica vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias.

**§3º.** Os acionistas tem preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, considerando o capital social total da Companhia.

**Artigo 6º.** A ação é indivisível perante a Companhia e cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia.

**Artigo 7º.** As ações de emissão da Companhia poderão ser livremente transferidas, salvo se de outra forma expressamente disposto em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 8º.** A Companhia, os acionistas e os administradores respeitarão os termos e condições de todo e qualquer Acordo de Acionistas que, devidamente assinado pelos acionistas que sejam parte de tal acordo, venha a ser arquivado na sede da Companhia.

**CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 9º.** A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

**§1º.** Sem prejuízo das publicações exigidas por lei, os acionistas da Companhia serão também convocados para as assembleias gerais por telegrama ou carta registrada, expedidos com antecedência prevista no art. 124, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, nos endereços indicados para tal fim pelos acionistas à Companhia.

**§2º.** A assembleia geral será instalada e realizada nos termos da lei.

**§3º.** Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto ou na lei, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

*[Handwritten signatures]*

CARTELA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.P.L." 27/Fev/2018 17:10 001780 149

d

**NET SERVICE S/A**  
**CNPJ/MF 00.427.205/0001-58**  
**NIRE 31300100146**

**Artigo 10.** As assembleias gerais serão presididas por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário.

**Artigo 11.** Salvo conforme disposto em contrário na Lei das Sociedades por Ações ou em Acordo de Acionistas, as assembleias gerais serão instaladas e poderão validamente deliberar mediante a presença de acionistas representando a maioria do capital social total.

**Artigo 12.** Além das demais matérias previstas em lei, as matérias a seguir serão de competência da assembleia geral:

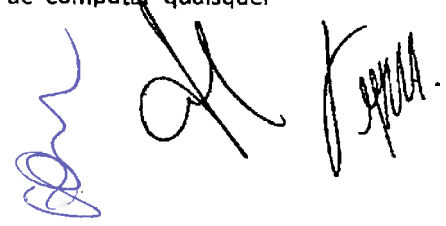
- (a) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (b) alteração material do objeto social da Companhia;
- (c) operações de aquisição, fusão, incorporação, transformação de tipo societário, emissão ou alienação de ações ou de ativos relevantes da Companhia ou operação similar e investimentos em participações acionárias ou equivalentes que envolvam a Companhia, direta ou indiretamente;
- (d) qualquer redução e aumento de capital da Companhia e autorização ou emissão de qualquer valor mobiliário e/ou instrumento de dívida conversível ou permutável em ações da Companhia;
- (e) grupamento, conversão, resgate, recompra, reembolso ou amortização de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da Companhia;
- (f) liquidação ou dissolução da Companhia, bem como a cessação de estado de liquidação e a apresentação de pedido voluntário de falência ou de recuperação judicial;
- (g) a criação, ou qualquer alteração ou cancelamento de qualquer programa de opções de compra relacionado a valores mobiliários ou programa de recompra de ações ou quaisquer instrumentos similares;
- (h) mudança na política de dividendos, declaração ou distribuição de dividendos ou juros sob capital próprio e quaisquer outras distribuições aos acionistas, salvo as exigidas por lei; e
- (i) a realização, pela Companhia, de uma oferta pública de ações.

**Artigo 13.** Qualquer acionista ou membro da Diretoria poderá requerer ao Presidente da assembleia geral de acionistas ou da Diretoria da Companhia, que declare a invalidade do voto proferido em desconformidade com Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo do dever legal do presidente da assembleia geral de acionistas e/ou da Diretoria da Companhia de agir de ofício para desconsiderar o voto proferido em violação ao referido Acordo.

#### CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14.** A Companhia será administrada por uma Diretoria.

**Parágrafo único.** Os administradores da Companhia deverão observar o disposto em quaisquer Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, recusando-se de computar quaisquer votos ou deliberações proferidos em violação a tais Acordos.



NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

Diretoria

**Artigo 15.** A Companhia possuirá uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e, se houver, os demais diretores sem designação específica, devendo ser eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão ser profissionais de reputação ilibada e deverão estar qualificados para ocupar a respectiva função.

**Artigo 16.** Os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

**Artigo 17.** Caso qualquer cargo da Diretoria fique vago, os acionistas tomarão as providências necessárias para nomeação de um substituto ou cumulação de cargo por outro Diretor, o quanto antes.

**Artigo 18.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que, na ocasião, for escolhido pela maioria dos Diretores presentes à reunião.

**§1º.** As reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente ou por qualquer outro Diretor. Para que a Diretoria possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da totalidade dos Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.

**§2º.** As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, o voto de desempate.

**Artigo 19.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

**Parágrafo único.** A representação da Companhia caberá (i) ao Diretor-Presidente, assinando isoladamente, (ii) a quaisquer dois Diretores, que assinarão em conjunto, ou (iii) a um Diretor e um procurador de outros dois Diretores, os quais deverão assinar o mandato com prazo certo e objeto específico.

**Artigo 20.** Quaisquer procurações da Companhia serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor-Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano.

**Artigo 21.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os

*[Handwritten signatures and initials]*

✍

**NET SERVICE S/A**  
**CNPJ/MF 00.427.205/0001-58**  
**NIRE 31300100146**

atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites previamente fixados.

**CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 22.** O Conselho Fiscal da Companhia, integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

**CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO**

**Artigo 23.** O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano.

**Artigo 24.** Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, com observação aos preceitos legais pertinentes.

**Artigo 25.** A Companhia convocará anualmente uma Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia. Observadas as manutenções das reservas exigidas por lei e pelo Estatuto Social, a Companhia pagará anualmente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido a todos os acionistas, de qualquer classe ou espécie. Os lucros deliberados serão pagos aos acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da assembleia geral que aprovar tal distribuição. A decisão sobre o montante da distribuição e a destinação dos demais lucros do exercício será feita nos termos de Acordo de Acionistas da Companhia, deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

**Parágrafo único.** A Companhia respeitará quaisquer disposições adicionais acerca das regras aplicáveis a distribuições que estejam contidas em Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede social.


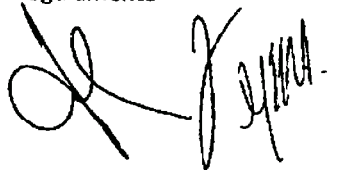
**CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 26.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.

**CAPÍTULO VIII. DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.**

**Artigo 27.** Em caso de qualquer disputa decorrente deste Estatuto Social, os acionistas envolvidos envidarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, de boa-fé, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, que terá início do envio de notificação ao(s) outro(s) acionista(s) ("Notificação de Arbitragem").

**§1º.** Caso não cheguem a um acordo dentro de 30 (trinta) dias, contados do início da negociação, qualquer dos acionistas envolvidos poderá submeter a disputa a um tribunal arbitral, de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil ("CAMARB"), na forma de seu Regulamento de Arbitragem.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5502682 em 06/05/2015 da Empresa NET SERVICE S.A., Nire 31300100146 e protocolo 152878149 - 29/04/2015. Autenticação: FE9545B52FDB90431207A2E7E692C83B8A19BE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/287.814-9 e o código de segurança Sox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

§2º. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) integrantes, sendo um indicado pela Parte Requerente, outro pela Parte Requerida e o terceiro, que será Presidente do Tribunal Arbitral, será indicado pelos 2 (dois) árbitros indicados pelos acionistas envolvidos na demanda ("Tribunal Arbitral").

§3º. A arbitragem será conduzida em Português e a sede será na cidade de Belo Horizonte – MG, Brasil. A arbitragem será de direito. O Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para a resolução da controvérsia a ele submetida.

§4º. A decisão será final e vinculativa para os acionistas e para a Companhia. Os acionistas renunciam expressamente a qualquer forma de recurso contra a sentença arbitral, ressalvado o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral, conforme previsto no art. 30 da Lei 9.307/96.

§5º. Os acionistas declaram ter ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada. A subscrição ou aquisição de ações na Sociedade representa a aceitação de tal acionista, de forma irrevogável, dos termos deste Estatuto Social, inclusive que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias resultantes da e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social e/ou ao relacionamento entre os acionistas dentro da Companhia.

§6º. Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, especialmente para os fins de procedimentos cautelares, de natureza preventiva, provisória ou permanente, ou mesmo para os fins de aplicabilidade da sentença arbitral, medidas de antecipação de tutela, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado entre os acionistas envolvidos e/ou para garantir a existência e/ou a eficácia do procedimento arbitral, os acionistas elegem a jurisdição do foro central da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, se e quando necessário, antes de iniciado, na pendência do procedimento arbitral e/ou após a prolação da sentença arbitral.

§7º. Qualquer requerimento de medida cautelar ou de antecipação de tutela, bem como de medidas de cunho executivo, dirigido ao Poder Judiciário não será considerado um ato incompatível com a submissão da controvérsia à arbitragem nos termos deste Estatuto Social, tampouco implicará renúncia aos termos da cláusula compromissória ora contratada ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.

§8º. Todas as despesas e custas da arbitragem (inclusive os honorários advocatícios razoáveis dos acionistas envolvidos) serão suportadas pela parte sucumbente. Caso a sentença arbitral seja de procedência parcial, a mesma definirá uma parte como a sucumbente.


§9º. A menos que os acionistas envolvidos concordem expressamente por escrito em sentido contrário e a menos que exigido por lei, a Companhia, os acionistas, seus respectivos representantes, as testemunhas, peritos, assistentes técnicos, secretários da Câmara de Arbitragem e o Tribunal Arbitral comprometem-se, como princípio geral, a manter em sigilo a existência, o conteúdo e todos os laudos e sentenças pertinentes ao procedimento arbitral, juntamente à todo material nele utilizado e criado para os fins a ele pertinentes, bem como outros documentos produzidos por outro acionista durante o procedimento arbitral que de outra forma não sejam de domínio público – salvo se e na medida em que essa divulgação possa ser exigida de um acionista ou da sociedade, em decorrência de dever legal, visando à proteção ou à busca de direito, à execução ou ao questionamento de uma sentença em procedimentos legais de boa-fé perante autoridade

NET SERVICE S/A  
CNPJ/MF 00.427.205/0001-58  
NIRE 31300100146

judicial.

Estatuto Social da Net Service S/A, conforme aprovado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2015.

(i) Mesa

  
\_\_\_\_\_  
José Moreira de Araujo Neto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vicente Eustáquio Mascarenhas  
Secretário







INFRAESTRUTURA

Regap não atende à demanda e está a ser ampliado em combustíveis

Refino soma 2,288 milhões de m3 contra consumo de 3,544 milhões de m3

LIONARDO FRANÇA

Em meio à crise financeira e escândalos de corrupção na Petrosbras, a única refinaria da estatal em Minas Gerais, a Refinaria Gabriel Passos (Regap), instalada em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), continua incapaz de suprir a demanda estadual de combustíveis derivados de petróleo, principalmente de gasolina e óleo diesel.

De acordo com dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), enquanto o refino de combustíveis na Regap no primeiro trimestre alcançou 2,288 milhões de metros cúbicos, o consumo estadual no período foi 3,544 milhões de metros cúbicos. Pelo menos 1,256 milhão de metros cúbicos de derivados de petróleo foram transportados de refinarias de outros estados para Minas, majoritariamente por rodovias.

"Essa capacidade esgotada da Regap em atender à demanda estadual faz com que Minas busque cerca de 30% do combustível em refinarias de outros estados que são transportados para cá através das rodovias. Isso encarece o produto no Estado e colabora para deteriorar nossas estradas", lamentou o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Minas Gerais (Minaspetro), Carlos Guimarães Júnior.

O presidente do Minaspetro é ainda mais duro nas críticas



A Regap tem área disponível para uma ampliação da capacidade de processamento

"Sem dúvida a questão energética do país é muito mal gerida. É um absurdo um estado do porte de Minas Gerais não ter recebido investimentos para a ampliação da Regap, enquanto se investe bilhões em obras superfaturadas, superdimensionadas e que não estão caminhando", afirmou.

Segundo Guimarães, ainda é possível recuperar o tempo perdido uma vez que há terreno disponível para uma ampliação da capacidade de processamento da Regap e mercado no Estado, combinação que justificaria o aporte. "É um investimento que certamente vai se pagar, mas a construção de refinarias

seguiu um critério político eleitoreiro e não estudos econômicos de viabilidade", criticou.

Ainda com base nas informações da ANP, no caso da gasolina, a Regap refinou 547,4 mil metros cúbicos do derivado de petróleo nos três primeiros meses deste ano, porém, o consumo estadual no trimestre foi de 1,152 milhão de metros cúbicos, 110,4%, mais que o dobro, superior ao volume processado na refinaria da RMBH.

Em relação ao óleo diesel, a Regap processou 914,5 milhões de metros cúbicos do combustível usado principalmente por caminhões, ônibus e máquinas pesadas agrícolas e off road, mas o consumo foi 716,5 mil metros cúbicos ou 78,3% maior do que o volume refinado na plataforma de Betim.

Etanol — Sonada à incapacidade da Regap em suprir o

consumo estadual, o presidente do Minaspetro lembrou ainda de uma outra situação relacionada ao etanol e que, se tivesse havido planejamento, segundo ele, poderia ter "aliviado" a refinaria. "Reduziu o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) do etanol e aumentou o percentual de etanol anidro na gasolina, mas as distribuidoras não estão dando conta de colocar o combustível na ponta do consumo. Faltou planejamento", disse.

O ICMS do etanol no Estado caiu de 19% para 14% e o percentual do etanol anidro na mistura da gasolina passou de 25% para 27%. Ambas as medidas começaram a valer em março e, conforme Guimarães, aumentaram a demanda pelo etanol, que ficou mais barato nas bombas e passou a demandar maiores volumes para ser misturado a gasolina.

CRISE HÍDRICA

Igãm prorrogou por 30 dias restrições de captação no Sistema Paraopeba

LUCIANE LISBOA

Sistema Paraopeba.

Mesmo com o nível dos reservatórios que abastecem a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) ligeiramente mais alto, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Inma) decidiu prorrogar por 30 dias as restrições de captação de água nas porções hidrográficas do Sistema Paraopeba, que abrange os reservatórios do Rio Manso, Vargem das Flores e Serra Azul.

Publicada no último sábado, a Portaria nº 17 foi baixada após análise do balanço feito pelo órgão após 30 dias do início da restrição da captação (9 de abril). De acordo com o Inma, na primeira avaliação técnica, feita em março, antes da restrição, os estudos indicavam que os reservatórios teriam sua capacidade esgotada antes do fim do período seco (abril a setembro). Após a entrada em vigor da medida, os estudos demonstram que a capacidade agora somente seria comprometida em novembro, pouco após o início do período chuvoso.

Em janeiro, o volume dos reservatórios do Sistema Paraopeba estava em 33,3%. Cinco meses depois, o nível subiu para 39%, uma alta de 5,7 pontos percentuais. No entanto, apesar da melhora, a diretora-geral do Inma, Maria de Fátima Chagas, avalia que o momento é de cautela. "A situação ainda é complicada e toda a sociedade deve estar atenta e não baixar a guarda. Governo, empresas e população devem fazer sua parte para racionalizar o uso da água para garantir o bem-estar de todos", alerta.

Ela explica que desde que houve a redução da vazão captada, imposta pela Deliberação Normativa nº 49/2015 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, foi percebida uma melhora no comportamento hidrológico do

De acordo com a diretora-geral do Inma, tendo em vista os objetivos da declaração de situação crítica de escassez de água nas bacias hidrográficas, que visam prevenir ou minimizar os efeitos de secas, prevenir ou minorar grave degradação ambiental, atender aos usos prioritários e minimizar os impactos sobre os múltiplos usos, o instituto optou pela manutenção da restrição de uso de recursos hídricos por mais 30 dias.

"Se nesse momento retrocessarmos a restrição poderíamos voltar à situação crítica anterior, com riscos de comprometimento do abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte", reforçou.

Adutora — Além da manutenção da medida restritiva, as obras de transposição de águas do rio Paraopeba para o sistema Rio Manso, orçada em R\$ 180 milhões, vão contribuir para que não falte água para a população da RMBH. O empreendimento consiste na construção de uma adutora de 4 quilômetros de extensão, desde o rio Paraopeba (na altura de Brumadinho) até a Estação de Tratamento de Água do Rio Manso. A expectativa é de que os trabalhos sejam finalizados até o fim deste ano.

O governo também está tomando medidas para coibir o uso irregular dos recursos hídricos. Nos últimos 80 dias, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) visitou empresas abrangidas pela restrição de uso de água. Além de verificar o cumprimento da Deliberação Normativa nº 49, as ações visam coibir o uso irregular da água, bem como orientar quanto ao seu uso racional. Neste período, cerca de 100 intervenções em recursos hídricos foram fiscalizadas. E o trabalho vai continuar nas próximas semanas.

Advertisement for CEDRO (Clube de Fiação e Tecidos Centro e Cachoeira) featuring a large image of a textile mill and contact information for various departments.

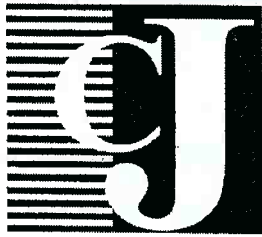
Advertisement for METALVITA, a company specializing in metal processing and machinery, listing various services and contact details.

Advertisement for Inocilbrás, a company providing industrial services, including a detailed list of products and services.

Advertisement for 'Selos de Fiscalização' (Tax Stamps) with a large graphic showing a stamp and contact information for 'CARTORIO JAGUARIPO'.

Advertisement for 'CARTORIO JAGUARIPO' (Tax Office) with a large graphic showing a stamp and contact information for 'EMOL. TX. FISC.'.

Advertisement for 'CARTORIO JAGUARIPO' (Tax Office) with a large graphic showing a stamp and contact information for 'EMOL. TX. FISC.'.



# Cartório Jaguarão

389

2º Tabelionato de Notas  
República Federativa do Brasil  
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2052P  
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 045

Procuração que faz **Net Service S.A.**

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.F.L." 27/Fev/2018 17:11 001780 153

**Saibam** quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezessete (2017), aos 17 (dezessete) dias do mês de maio nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Diógenes Régis Ferreira Fernandes, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **Net Service S.A.**, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato 102, 1º Andar, Torre B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.427.205/0001-58, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **José Moreira de Araújo Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº MG-4.730.992 SSP/MG, CPF nº 635.291.906-59, residente e domiciliado na avenida das Constelações, nº 725 - Prédio 4 - apartamento 401, Bairro Condomínio Vila Hartt - Vale dos Cristais, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital; o presente reconhecido e identificado como o próprio e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seu representante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Vicente Eustáquio Mascarenhas**, brasileiro, divorciado, contador, C.I. nº M-2.388.557 SSP/MG, CPF nº 418.227.146-72, residente e domiciliado na rua Doutor Benjamim Moss, nº 242, apartamento 301, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais; ao qual confere poderes para representar a Outorgante junto aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, nos níveis Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto, participar de processos licitatórios, dar lances de preços,



assinar proposta de preços, interpor recurso, desistir, contestar, assinar declaração de capital social, assinar declaração de índice em geral, em suma, todos os poderes necessários a garantir os direitos da Outorgante no certame. O uso pelo OUTORGANTE dos poderes aqui expressos não importará na revogação do presente mandato, **que terá validade de 02 (dois) anos. Feita sob minuta. Protocolo nº. 10022/2017. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos: R\$ 88.04 - RECOMPE R\$ 5.28; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$ 29.33; Total: R\$ 122.65. Valores referentes a Arquivamento de: 0 folhas: Emolumentos: R\$ ; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$ ; Total: R\$ 0.00.** Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Diógenes Régis Ferreira Fernandes, Escrevente Autorizado, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. José Moreira de Araújo Neto- **TRASLADADA EM SEGUIDA.**

Eu, Diógenes Régis Ferreira Fernandes, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. [assinatura] da verdade.

O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo eletrônico Nº: **BKB68644**

Cód. Seg.: **5796.0707.5630.3474**

Quantidade de Atos Praticados: **1**

Emol.: R\$ 93.32 - T.F.J: R\$ 29.33 - Valor Final: R\$ 122.65

Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)>



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Belo Horizonte  
29/05/2017

Emol. R\$4,80 T.F.J: R\$1,49 Total: R\$6,29





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.730.892 27/09/2017

**JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO**

RAIMUNDO MOREIRA DE ARAUJO  
MARIA ALAIDE LOPES

MONTES CLAROS-MG 18/5/1968  
CAS. LV-214 FL-247

BELO HORIZONTE-MG  
635291906-59

LETÍCIA BAPTISTA SAMBOGGI REIS  
48994 RUA COLOMBINI

PTC-1225 3 VIA

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br

**CARTÓRIO JAGUARO - MG**  
Shirley Grazielle  
da Silva Ferreira  
Esc. Autorizada

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte,  
26/12/2017

Eno. R\$4,80 T.F.J: R\$1,49 Total: R\$6,29

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CUI 13644

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
"C.F.L." 27/Fev/2018 17:11 001780 154

*JA*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
VICENTE EUSTAQUIO MASCARENHAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF  
M2388557 SSP MG

CPF  
418.227.146-72

DATA NASCIMENTO  
15/09/1964

FILIAÇÃO  
GERALDA GONCALVES MASCARENHAS

PERMISSÃO ACC CATHAL

Nº REGISTRO  
00997535815

VÁLIDADE  
28/05/2020

1ª HABILITACAO  
14/07/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO  
29/05/2015

ASSINATURA DO EMISOR  
Andrea Vacchiani  
Diretora Detran/MG

05405210981  
MG473744970

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1097863580

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1097863580

C.A.M. " 27/Fev/2018 17:11 001780 055  
CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG  
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS MUNES JUNIOR  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartorioaguarao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé  
 Belo Horizonte  
 17/01/2017

Emo. R\$4,80 T.F.J: R\$1,49 Total: R\$6,29

Selo de Fiscalização  
 Tullio Elk  
 Corregedor  
 Exc. Amadorial  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 CRT 70329

*com*